



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Sobre o Grupo de Trabalho das Carreiras



20 de Dezembro 2006

A constituição de um grupo de trabalho para a reestruturação das carreiras dos militares das Forças Armadas (GT-RCMFA), através do Despacho n.º 63/MDN/2006, de 25 de Maio passado, veio criar excessivas e infundadas expectativas na mente de todos quantos aguardavam, e continuam a aguardar, por algum sentido de justiça no desenvolvimento das suas carreiras profissionais.

Paralelamente, não é inocente a cobertura e relevo que alguma imprensa deu a esta matéria, fazendo acreditar que estaria em curso e pronta a breve prazo a resolução para a problemática das carreiras dos militares.

Para além de, a nível interno, esta propaganda ter tido o efeito de procurar esvaziar a crescente e sentida insatisfação e mal estar, teve a nível externo, junto do cidadão comum, o efeito de criar a ideia errada que tudo estaria a ser tratado e que portanto, os movimentos de indignação e descontentamento levados a cabo pelas associações socioprofissionais não se justificariam.

Importa ler atentamente o dito despacho para termos a noção não apenas da dimensão da missão imposta a este grupo, como sobretudo para percebermos o seu verdadeiro alcance e objectivo. Esta leitura ajuda-nos a desmontar a ideia errada que se pretendeu criar.

De acordo com o referido documento, este GT tinha por missão *efectuar o diagnóstico da situação e analisar outros modelos de referência e ainda elaborar um novo modelo de carreiras militares com base nos seguintes elementos: políticas de gestão de carreiras e respectivo percurso profissional; necessidades funcionais (quadros de pessoal); desenho de cargos e funções; formação e qualificação; sistema de avaliação; mobilidade; sistema retributivo e de apoio social, e depois analisar o impacte do novo modelo, avaliando os custos sociais e os custos financeiros.*

Por fim, o GT deveria ter concluído até 15 de Dezembro o Projecto Global, que poderá, ou não, vir a ser utilizado pela tutela quando, e se, chegar a hora de decidir sobre estas matérias.

Por tudo isto, na primeira oportunidade que tivemos de reunir com o Presidente deste GT-RCMFA o questionámos se não consideraria estar a ser-lhe oferecido um presente envenenado quando todos sabemos que durante mais de trinta anos, sucessivos governos não puderam, não conseguiram ou mais objectivamente, não quiseram, resolver todas estas questões, dando agora a um grupo presidido por um militar um prazo inferior a seis meses para apresentar um "Projecto Global" sobre a matéria.



Naturalmente este cepticismo não nos coibiu de dar o nosso contributo com toda a dedicação mas fomos deixando sempre bem claro que o fazíamos em clara desvantagem e protesto pois o preceituado na Lei Orgânica n.º 3/2001, de 29 de Agosto, continua por cumprir.

Do mesmo modo continuam por resolver os congestionamentos, injustiças e incumprimentos legais nas nossas carreiras militares e retributivas.

Cumprindo o estipulado no despacho, o Presidente do GT fez a entrega deste projecto global no dia 15 de Dezembro, no gabinete do MDN, o que voltou a alimentar alguma imprensa e a trazer de novo a ideia errada que seriam as soluções para os diversos problemas.

O conteúdo deste documento ainda não é do conhecimento da ANS. Estamos a diligenciar no sentido de o conhecer para então nos podermos pronunciar com mais propriedade.

A ANS, respeitando a sua tradição associativa e as legítimas expectativas que os Sargentos de Portugal têm na sua actividade, tudo fará para que os problemas existentes se resolvam e, sobre uma base sã e sólida, se construa um novo modelo de carreira, integrando os vectores estruturantes da formação, funções, vencimentos, avaliação do mérito, fluxo e desenvolvimento de carreiras, no superior interesse de umas Forças Armadas mais qualificadas, operacionais e modernas.

Em suma: carreiras reais, dignas e aliciantes que permitam aos militares e suas famílias dedicarem-se ainda mais ao serviço do País!

Unidos, determinados e confiantes vamos conseguir defender a Condição Militar, até que a Lei se cumpra!

A Direcção

20 de Dezembro de 2006